



REQUERIMENTO N°072/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Ismael Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo na letra I, § 3º, Art.94 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte requerimento:

**Que a Câmara Municipal, promova nos termos da Lei 2056 de 29 de setembro de 2017 as atividades alusivas ao OUTUBRO ROSA, e que no dia 13/10/2022 abra um espaço na sessão para uma palestra de 20 minutos falando da importância do auto exame e dos exames de rotina de prevenção ao câncer de mama.**

Justificativa:

Outubro já é conhecido mundialmente como um mês marcado por ações afirmativas relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento, conhecido como outubro Rosa, é celebrado anualmente desde os anos 90. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.

Em nosso município, as atividades estão regulamentadas pela Lei Municipal nº2056 de 29 de setembro de 2017, que teve como proponente a Vereadora Ana Lucia, que atualmente é 1ª Suplente do PSDB. A lei teve por finalidade garantir ações que promovam a saúde da mulher e que o mês de outubro seja intensificado essas ações. Dessa forma o presente requerimento de atividades tem por finalidade que o Poder Legislativo Municipal também faça sua adesão as atividades, dada a importância da matéria.

General Câmara, 03 de outubro de 2022.

Vereadora Lais Lucas  
Bancada do PSDB